



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO GENERAL FELIPE ANTÔNIO XAVIER DE BARROS
(Sv Subs Mil 5ª RM/1934)**

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022
(Processo Administrativo nº 64154.002254/2022-13)

1 – OBJETO

- Processo dispensa de licitação para constatação do serviço de locação de sanitários químicos portáteis.

2 – FUNDAMENTO

- Este processo de contratação está fundamentado juridicamente no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua atual redação:
 - Art. 75. É dispensável a licitação:
 - I – (...)
 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3 – DA EXECUÇÃO

3.1 A execução do serviço será realizada no dia 25 de maio de 2022.

3.2 A descrição, valor, e quantidade seguem relacionadas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO 01 (UN)	PREÇO 02 (UN)	PREÇO 03 (UN)	VALOR MÉDIO (UN)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL, ENVOLVENDO A ENTREGA E INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS, SUÇÃO DOS EFLUENTES E DESTINAÇÃO CORRETA DOS MESMOS COM VEÍCULOS ESPECÍFICOS, EQUIPE ESPECIALIZADA; CABINE PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EQUIPADA COM CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PIA COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, SABONETEIRA, PORTA PAPEL-TOALHA, PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO	Sv	3	R\$ 460,00	R\$ 499,50	R\$ 500,00	R\$ 486,50	R\$ 1.459,50

UASG 01: 158009 – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Dispensa de Licitação - 06/2022

UASG 02: 783810 – CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL | Pregão Eletrônico – 18/2021

UASG 03: 114614 – UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM PERNAMBUCO | Dispensa de Licitação – 02/2021

4 – JUSTIFICATIVA

4.1 A presente aquisição se dá pela necessidade de:

Utilizar sanitários químicos para apoiar o Exercício no Terreno Curitiba, que coroa o encerramento das operações ofensivas realizadas pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, contando com 124 captações alunos e 10 instrutores, visando adequar as condições de higiene pessoal dos



militares envolvidos na atividade, considerando a distância dos Postos de Observação das demais instalações sanitárias e a duração do exercício de aproximadamente 9 horas,

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA INTERNO
0100000000	33.90.39	C6ENMILCAPE

6 – DO VALOR:

6.1 O valor total da aquisição é de R\$ **R\$ 1.459,50** (mil e quatrocentos e cinquenta e nove e cinquenta centavos).

7 – REGULARIDADE DE HABILITAÇÃO

7.1 O fornecedor deverá estar com situação regular para contratar com Administração Pública, conforme consulta realizada às certidões e anexas aos autos.

8 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Para a prestação do serviço a contratada deverá realizar a apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Quartel em Curitiba-PR, 28 de abril de 2022.


PEDRO HENRIQUE GOMES GARIANI – 2º Ten

ID: 051.002.877-2

Anexos:

I – Estudo Técnico Preliminar;

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo o termo de referência e pesquisa de mercado;
2. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios; e
3. Determino a SALC que adote a modalidade de licitação apropriada de acordo com a legislação.

CARLOS NUNES RACHICO NETO - TC

Ordenador de Despesas do 5º batalhão de Suprimento